



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.19010324/2024.

**REVOGAR CONCESSÃO DE BOLSA À
CUIDADOR DE CRIANÇA
DEFICIENTE.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR concessão de bolsa remuneratória de
CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE de conformidade com o disposto
no Art. 1º, §2º da Lei n°. 1.402, de 11 de março de 2015 da Sra. **ROBERTA
FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n°. 086.***.
**3-40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal